



Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

PROTOCOLO	PUBLICADO EM 25 03 2025 D.O.A. Edição n° Dani Mostins	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº. 048/2025
	AUTOR: DELSON NINA - REPUBLICANOS		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, com cópia, à Srª. **SILVIA MARIA DE PAULI FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde**, fazendo o seguinte pedido:

PROVIDENCIAR A COMPRA DE SORO ANTIOFÍDICO "NACIONAL" E COLOCAR Á DISPOSIÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DE ATENDIMENTO 24HS.

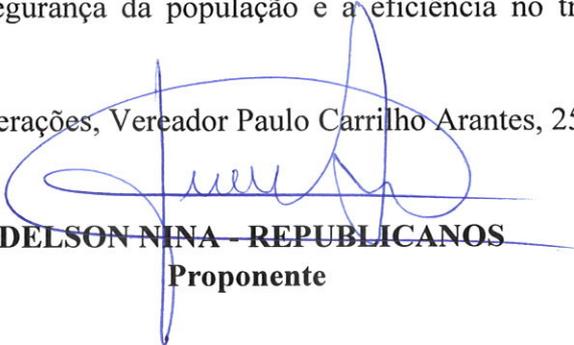
JUSTIFICATIVA:

A rápida administração do soro específico é o único tratamento eficaz contra envenenamentos por serpentes, reduzindo os riscos de necrose tecidual, insuficiência renal, choque anafilático e outras complicações sistêmicas. Além disso, a presença desse recurso em unidades de saúde permite um atendimento ágil, evitando deslocamentos prolongados que podem comprometer a recuperação do paciente.

Recentemente teve um caso no nosso Município que o paciente teve que ficar aguardando mais de 3 horas a medicação, tomando só soro para dor, fato esse que prejudicou em sua recuperação imediata.

Diante disso, a aquisição do soro antiofídico se justifica como medida preventiva e emergencial, garantindo a segurança da população e a eficiência no tratamento de acidentes ofídicos.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 25 de março de 2025.


DELSON NINA - REPUBLICANOS
Proponente